



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 07 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.
- PORTARIA Nº 07 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Ano 5

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria Nº07 de 01 de janeiro de 2021

Constitui Comissão de Licitação
desta Câmara Municipal e dá outras
providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 9º da resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal.

Presidente: José Tarcizio Barbosa Martins

1º Membro: Tiago Nunes Oliveira

2º Membro: Thais de Oliveira Costa Barros

Art.2º - Esta Portaria tem efeitos legais a partir do dia 01 de janeiro de 2021

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de janeiro de 2021


Claudio Marcio Souza Lago
Presidente

Scanned by TapScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Portaria N°08 de 06 de janeiro de 2021

Nomeia o Senhor Tiago Nunes Oliveira para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos da Câmara Municipal de Manoel Vitorino-Bahia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial peça exigência contida no art.67 Lei 8.666/93

RESOLVE:

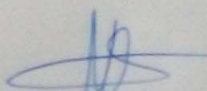
Art.1º - Nomeia o servidor TIAGO NUNES OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados pela câmara de Manoel Vitorino.

§ 1º - O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassam a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art.2º - A presente portaria tem efeitos legais a partir do dia 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, em 06 de janeiro de 2021.


Claudio Márcio Sousa Lago
Presidente

Scanned by TapScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000119

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de janeiro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

PORTARIA 09 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Constitui a Equipe de Pregão da
Câmara Municipal e dá outras
providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução
1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- ✓ José Tarcizio Barbosa Martins - Pregoeiro
- ✓ Thais de Oliveira Costa Barros - Membro
- ✓ Juliane Fernandes Silva Meira - Membro
- ✓ Ilma Batista Alves – Membro

Art. 2º - A Equipe de Pregão ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores,
recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos
de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de referência,
planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos em 06 de janeiro de 2021,
revogadas as disposições em contrário.

Claudio Marcio Sousa Lago
Presidente

Scanned by TapScanner